



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO 26/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

Decreto Federal nº 10.411, de 30 de junho de 2020

Portaria CRMV-PE nº 024, de 02 de abril de 2026

Assinado por: Rodrigo César de Oliveira Torres, Gerente de Controle Interno e Gestão de Risco do CRMV-PE

1. INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Decreto Federal nº 10.411/2020, que institui a Análise de Impacto Regulatório no âmbito da administração pública federal e, por simetria, aplica-se aos conselhos profissionais. Analisa-se a Portaria CRMV-PE nº 024/2026, publicada em 02/04/2026, que designa Gestor e Fiscal para o contrato de seguro veicular decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90008/2025. A análise é realizada *ex post*, considerando os efeitos já produzidos.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A portaria decorre da necessidade de formalizar a gestão e fiscalização do contrato nº 031/2025 com a Porto Seguro, referente ao veículo Fiat/Argo placa SOQ-4117. O ato se justifica pela obrigação legal (Lei Federal nº 5.517/1968, Resolução CFMV nº 591/1992) de designar agentes responsáveis para acompanhar a execução contratual, garantindo eficiência, economicidade e segurança patrimonial. A publicação ocorre após a contratação, suprimindo lacuna operacional.

3. IMPACTOS ESPERADOS

- **Redução de riscos patrimoniais:** A fiscalização ativa evita descobertas de sinistros sem cobertura ou atrasos no acionamento do seguro.
- **Maior responsividade contratual:** Gestor e fiscal poderão emitir relatórios, atestar serviços e cobrar a seguradora, reduzindo tempo médio de resposta em sinistros.
- **Conformidade normativa e mitigação de sanções:** Atende ao dever legal de controle interno, evitando apontamentos de órgãos de controle e possíveis responsabilizações.
- **Aprimoramento da governança interna:** Permite rastreabilidade de decisões (matrículas dos designados) e clareza de papéis – algo ausente antes da portaria.
- **Eficiência na alocação de recursos:** Com gestão definida, evita-se desperdício de prêmios de seguros pagos sem acompanhamento técnico, otimizando o gasto público (embora conselho autárquico).

4. CONCLUSÃO

A Portaria CRMV-PE nº 024/2026 produz impactos concretos e positivos, ainda que não gere nova despesa ou ônus regulatório externo. Os principais impactos identificados:

1. **Segurança jurídica** nas relações entre CRMV-PE e a contratada, com agentes nomeados formalmente.
2. **Redução do risco de inexecução contratual** por ausência de fiscalização documentada.
3. **Transparência e controle social** – a portaria é pública, permitindo que qualquer interessado identifique os responsáveis.
4. **Agilidade em eventual sinistro** – os designados podem acionar a seguradora sem dúvidas sobre competência.
5. **Base para futuras auditorias internas** – o ato serve como marco para avaliar a efetividade da fiscalização contratual.

6. **Melhoria da gestão de riscos** – alinha-se à política de governança do CRMV-PE, prevenindo perdas patrimoniais.

Recomenda-se manter atualizado o cadastro de gestores e fiscais, bem como capacitações periódicas, para ampliar a efetividade do ato regulatório.

Rodrigo César de Oliveira Torres

Gerente de Controle Interno e Gestão de Risco do CRMV-PE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 22/05/2026 20:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631500

Código de Autenticação: add5deb611



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155